

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, nos termos do art. 13, inc. VI, do Regimento Interno e da Resolução 504, de 23 de maio de 2013, considerando o Ofício 259/2019 do Conselho Nacional do Ministério Público e a Mensagem nº 199/2021 do Senado Federal, comunica:

1. Estão abertas as inscrições para membro do Conselho Nacional do Ministério Público em vaga cujo mandato se encerrou em 14 de maio de 2020, de indicação prevista no art. 130-A, inc. IV, da Constituição da República.

2. Os interessados deverão se candidatar por meio de inscrição no portal www.stf.jus.br/vagacnmp, no prazo de dez dias a partir da data de publicação deste edital.

3. Este edital deverá ser divulgado, em destaque, na página do Supremo Tribunal Federal na internet e veiculado na programação da TV Justiça e da Rádio Justiça.

4. O Gabinete da Presidência do STF encaminhará cópia deste edital aos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais para que divulguem por todos os meios disponíveis o prazo e a forma de inscrição, devendo ser encaminhadas informações a este Supremo Tribunal Federal sobre as medidas efetivamente tomadas.